



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO  
Rua Manoel Joaquim, 70 – centro – Cep: 59.790-000  
CNPJ: 09.393.596/0001-01 – FONE: (0xx84)3328-2323  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 074/2021 Gov. Dix-Sept Rosado, 16 de setembro de 2021.**

**Dispõe sobre a suspensão de Sessão Ordinária  
no Poder Legislativo Municipal.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 29, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 39. II, do Regimento Interno da Casa.

a) **Considerando** a alto grau de transmissibilidade da Covid-19 em todo o país, bem como a existência de variantes ainda mais transmissíveis no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, além de que o índice de contágio e de óbitos registrados no Rio Grande do Norte são os mais elevados desde o início da Pandemia;

b) **Considerando**, as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) no sentido de se buscar diminuir a aglomeração e o fluxo de pessoas em espaços coletivos para mitigar a disseminação da Covid-19;

c) **Considerando**, que o distanciamento social é recomendado pelas autoridades sanitárias de saúde de todo o mundo, como sendo as medidas mais adequadas para evitar o contágio pela COVID 19, sem, contudo, deixar de aplicar as demais medidas cabíveis de segurança, indispensáveis ao convívio social em tempo de pandemia;

d) **Considerando**, a necessidade de manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado, e de garantir a saúde dos Vereadores e de seus Servidores;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. SUSPENDER** a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, do dia 16 de setembro de 2021, tendo em vista que uma das Vereadoras testou positivo para a Covid-19.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**  
**Rua Manoel Joaquim, 70 – centro – Cep: 59.790-000**  
**CNPJ: 09.393.596/0001-01 – FONE: (0xx84)3328-2323**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado, em 16 de setembro de 2021.

---

**LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA**  
Presidenta da Câmara